



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**LEI MUNICIPAL 4311**

de 19 de outubro de 2021

**AUTORIZA OUTORGA DE CONCESSÃO DE  
DIREITO REAL DE USO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito real de uso para o NÚCLEO COLORADO DE MOSTARDAS de uma área urbana com total de 275,00 m<sup>2</sup>, constituída do lote 06-A da quadra 16, devidamente identificado na certidão descritiva e mapa, que integram a presente lei.

**Art. 2º.** A finalidade é a utilização do lote e prédio nele existente para as atividades associativas do Núcleo Colorado de Mostardas.

**Art. 3º.** A concessão não é onerosa e o prazo é indeterminado, vigendo enquanto perdurar a finalidade.

**Parágrafo Único.** A entidade tem prazo de 12 (doze) meses para protocolar projeto de construção, e até 24 (vinte e quatro) meses para início da obra, após a publicação desta lei.

**Art. 4º.** A dissolução da entidade ou a mudança da finalidade, implica na reversão do patrimônio ao Município, com o prédio ou obra contido, sem direito a qualquer tipo de indenização.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de outubro de 2021.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



LAÍS SOUZA TEIXEIRA  
Secretária Geral de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**Secretaria Municipal de Planejamento**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Setor de Cadastro**

E-mail: [financas@mostardas.rs.gov.br](mailto:financas@mostardas.rs.gov.br)

## CERTIDÃO DESCRITIVA

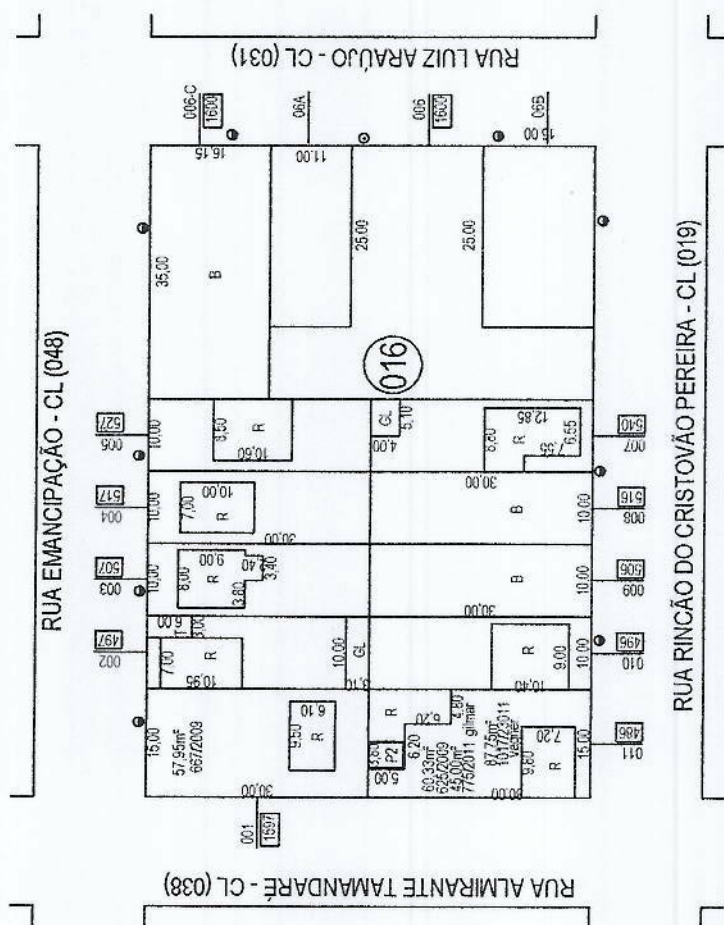
O lote 06-A, da quadra 16, com 275,00m<sup>2</sup> na Rua Luiz Araújo S/N, na sede deste Município, distante pela esquerda 32,85 metros da Rua Rincão do Cristovão Pereira, localizada no quarteirão formado pelas seguintes Ruas/Avenidas: Rua Luiz Araújo, Rua Rincão do Cristovão Pereira, Rua Emancipação e Rua Almirante Tamandaré com as seguintes medidas e confrontações:

**Frente:** 11,00 metros com a Rua Luiz Araújo;  
**Lado direito:** 25,00 metros com o lote 06-C;  
**Fundos:** 11,00 metros com o lote 06;  
**Lado esquerdo:** 25,00 metros com o lote 06.

Mostardas, 04 de setembro de 2021

Akauã Sampaio da Fonseca R.  
Engenheiro Civil  
CREA-RS 236397

*Akauã Sampaio da Fonseca*  
Akauã Sampaio da Fonseca Rotava  
Engenheiro Civil – CREARS 236397



# LEGENDA

| Nº Número do Lote       | Nº Número da Edificação |
|-------------------------|-------------------------|
| ■ Boca de Lobo / Bueiro | ○ Poste sem iluminação  |
| ● Poste com iluminação  |                         |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS - RS

Cadastro Imobiliário Urbano Escala: 1:1000

Distrito: 01 Quadra nº: 016

Ano: 2008 Desenho: METROCIL LTDA.